

José Maurício

Decreto nº 179

O Prefeito Municipal de Pocos de Caldas, usando de suas atribuições, resolve, de acordo com o parecer do sr. Consultor Jurídico do Departamento das Municipalidades de 6 de fevereiro de 1947, aposentar o sr. Syro Inantovani, jardineiro desta Prefeitura, por ter completado 70 anos de idade.

Prefeitura Municipal de Pocos de Caldas,  
19 de novembro de 1947

José Maurício  
Prefeito Municipal

Secretário

Encerá mensalmente Cr\$ 372,70